



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 026/2004

De 21 de setembro de 2004

Autoriza o Município de Américo Brasiliense a firmar consórcio com o Município de Araraquara e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 20 de setembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar termo de consórcio com o Município de Araraquara, com o objetivo de estabelecer uma parceria, visando a produção e distribuição de "leite de soja".

Art. 2º - As obrigações dos municípios consorciados, constarão do respectivo Termo a ser assinado entre as partes.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 21 dias do mês de setembro de 2004 (dois mil e quatro).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no departamento competente Prefeitura Municipal


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 52 do livro competente nº 24 (vinte e quatro)